



# REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA NA A M A D O R A

**MANUAL DE  
PROCEDIMENTOS**

## **Ficha Técnica**

**Organização:** Câmara Municipal da Amadora, Gabinete de Acção Social

**Direcção:** Ana Moreno, Ana Costa e Rute Gonçalves

**Design/Paginação:** António Galvão e Miguel Brás

**Impressão e Acabamento:** GIRP – Oficinas Gráficas – Câmara Municipal da Amadora

**Data de Edição:** Maio de 2009

### **Gabinete de Acção Social**

Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência

Tv. Sta. Teresinha, s/n - Brandoa

2650-118 Amadora

Tel. 21 492 04 64

Fax. 21 492 05 77

E-mail: [accso.social@cm-amadora.pt](mailto:accso.social@cm-amadora.pt)

[www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)

# Manual de Procedimentos

Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora

# Manual de Procedimentos

Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora

# Índice

Ficha Técnica .....	4
Índice .....	5
1. Introdução .....	6
2. O Modelo de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência .....	8
2.1 Objectivos .....	8
2.2 Metodologia .....	9
2.3 Fluxograma do Modelo de funcionamento .....	10
2.4 Canais de comunicação .....	11
3. Operacionalização do Modelo .....	12
3.1. Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência .....	12
3.2 Atendimento Integrado .....	12
3.2.1 As funções do Gestor de Caso .....	13
3.2.2 Contratualização da Intervenção .....	13
3.3. Avaliação da intervenção .....	14
3.3.1 Articulação com o Observatório da Violência .....	14
4. Parceria Integrada .....	15
1.1 Tribunal .....	15
2.2 Centros de Saúde .....	15
3.3 Hospital .....	15
4.4 Comissão de Protecção de Crianças e Jovens .....	16
5.5 Estabelecimentos de Ensino .....	16
6.6 Instituto de Segurança Social .....	16
7.7 Polícia da Segurança Pública .....	17
8.8 Outras Instituições do Concelho da Amadora .....	17
Instrumentos de Trabalho .....	18
Conceptualização do fenómeno da Violência .....	22
Notas .....	26

## 1. Introdução

A Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora pressupõe o desenvolvimento de uma intervenção apoiada numa perspectiva sistémica, que desenvolve actividades com os diferentes grupos envolvidos no fenómeno da violência (vitimas e agressores), assim como nos vários contextos onde o fenómeno se manifesta.

Para a intervenção em cada uma destas áreas serão envolvidos os diferentes parceiros do Município e outros que possam ser uma mais valia para a concretização das estratégias.

O principal objectivo da RIIVA é investigar, definir estratégias e experimentar novas metodologias de intervenção na área da Violência, que se constituam como boas práticas que possam vir a ser disseminadas noutros contextos e territórios.

As áreas de intervenção da RIIVA são as seguintes:

- **Estudo e Investigação do fenómeno**, com a criação de um Observatório da Violência no Concelho da Amadora. Uma intervenção eficaz no fenómeno implica o conhecimento efectivo dos processos que lhe estão associados. Desta forma, utilizando o território do Município da Amadora como campo de estudo, espera-se contribuir para o saber empírico do fenómeno, envolvendo actores e contextos que normalmente ficam à margem da temática, nomeadamente os agressores, idosos, pessoas com deficiência e crianças/jovens (bullying).
- **Informação e Formação para a intervenção na problemática**, dos/as técnicos/as de atendimento psicossocial do Município da Amadora, bem como de outros grupos estratégicos envolvidos no fenómeno, nomeadamente Pessoal docente e não docente, Pais e Encarregados de Educação dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, técnicos/as da área da saúde, forças de segurança. Pretende-se ainda efectuar uma

campanha de informação/sensibilização dirigida á comunidade.

● **Prevenção do fenómeno da violência na infância e juventude**, através da promoção de acções de sensibilização e formação dos agentes educativos no âmbito do fenómeno da violência na escola e da importância do brincar, no desenvolvimento afectivo e social da criança. Reinventar os espaços de recreio incidindo na supervisão e organização de actividades lúdico pedagógicas orientadas e melhoramento e diversificação os espaços existentes, assim como promover circuitos de comunicação que encorajem a criança a expor sentimentos de violência vivenciados e a pedir ajuda. Propõe-se a experimentação num Agrupamento de Escolas do Município que abrange o Jardim-de-infância, o 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

● **Trabalho Psicossocial com Agressores**. Tendo em conta a perspectiva sistémica adoptada, considera-se que o fenómeno da Violência, especialmente a Violência Doméstica, só poderá ser atenuada de forma efectiva se forem alterados os comportamentos e atitudes dos Agressores, eles próprios motivados por perturbações psicológicas e sociais.

● **Atendimento e Acompanhamento das Vítimas de Violência**, no âmbito do trabalho desenvolvido pelo Serviço de Informação e Atendimento a Vítimas de Violência Familiar e do Projecto Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado – Medida Progride. Numa óptica de optimização/rentabilização dos recursos disponíveis, considerou-se oportuno integrar o Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Projecto em curso “Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado” (candidatura ao PROGRIDE – Medida 1), mantendo a Autarquia um **Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência** (SAEVV). No âmbito deste trabalho perspectiva-se que todos os casos sinalizados para o SAEVV venham acompanhados de um pré diagnóstico que permitirá melhorar a intervenção junto do/a utente.

## 2. O Modelo de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência

### 2.1 Objectivos

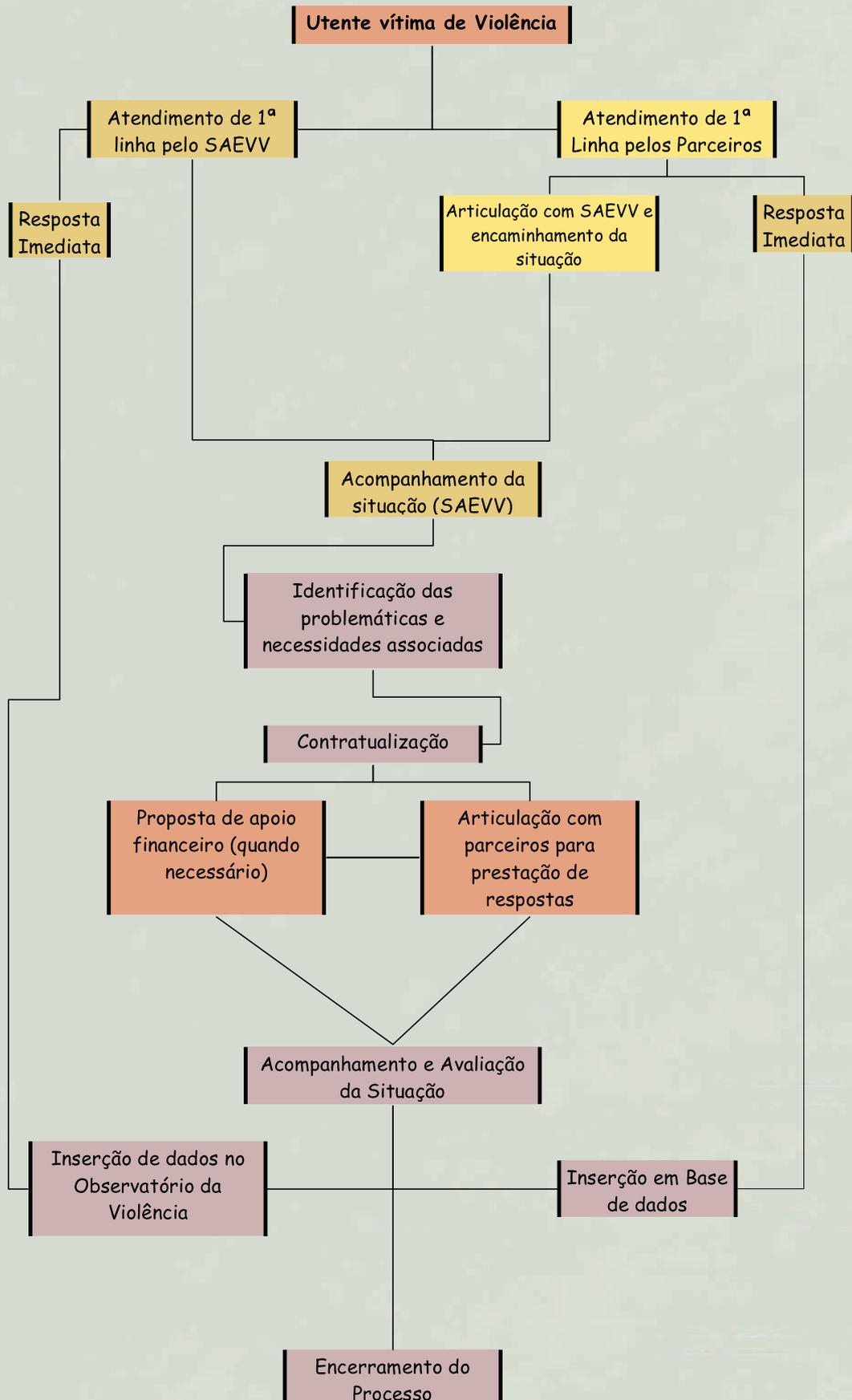
- Qualificar o atendimento a vítimas de Violência, através da relação utente/gestor/a de caso, em que este apoia o/a utente na definição do seu projecto de vida, e faz um acompanhamento sistemático da situação;
- Criar condições para oferecer a vítimas de Violência uma resposta integrada e multidisciplinar;
- Criar uma resposta ao problema da Violência no Município da Amadora para públicos diferenciados (vítimas de Violência de Género, Idosos, pessoas com deficiência e menores), adoptando uma abordagem multidimensional;
- Estabelecer uma parceria efectiva entre os vários intervenientes na problemática da violência, possibilitando uma intervenção mais eficaz;
- Conhecer o fenómeno da violência no território do Município da Amadora, através da percepção dos/as vários/as agentes;
- Qualificar os/as técnicos/as que fazem atendimento no âmbito da problemática da violência, dotando-os/as de competências específicas;
- Qualificar os/as técnicos/as das áreas da saúde, forças de segurança, educação e advogados, dotando-os/as de competências específicas;

## 2.2 Metodologia

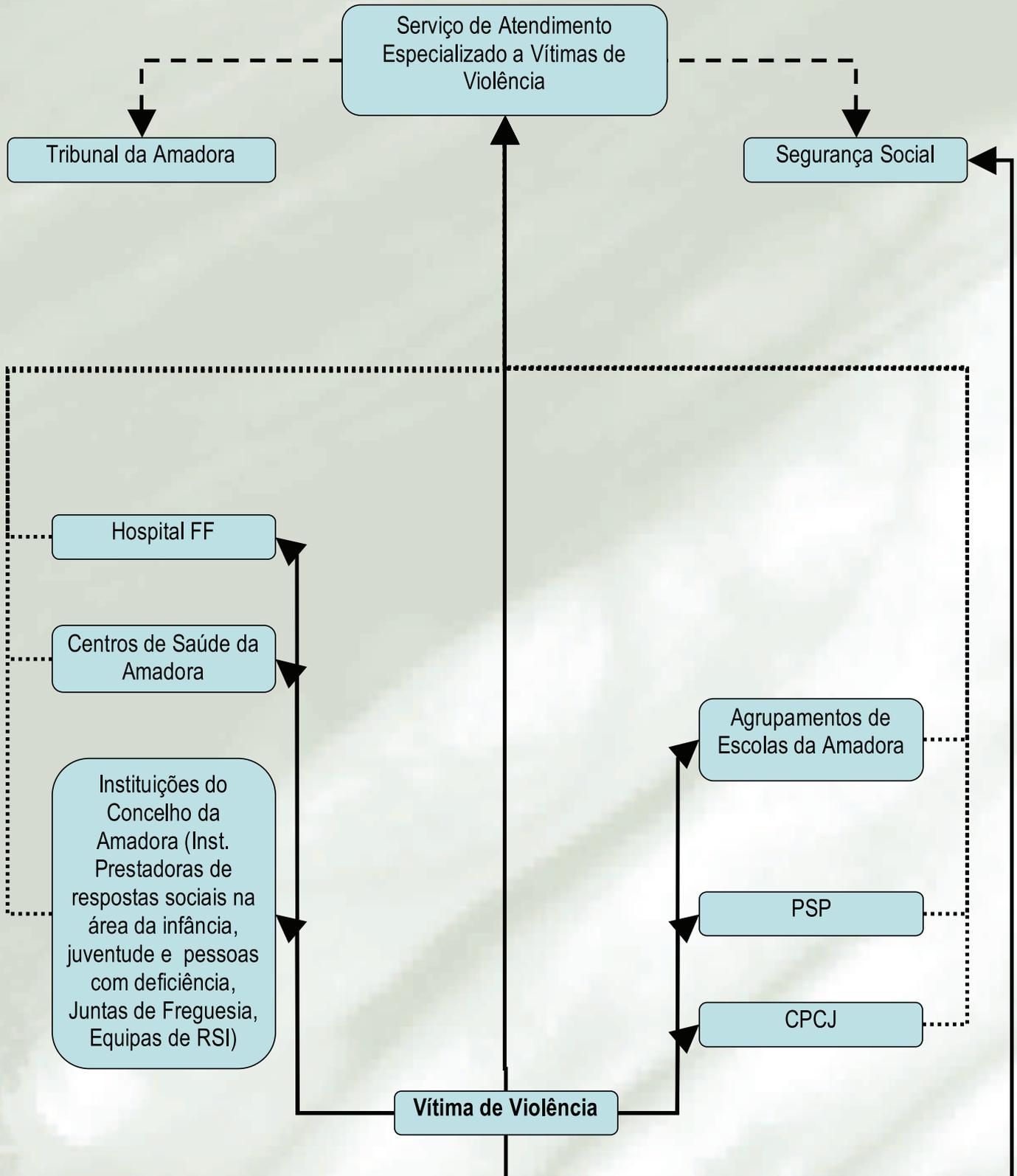
Metodologia são as etapas a seguir num determinado processo e tem como finalidade captar e analisar as características dos vários métodos disponíveis, avaliar suas capacidades, potencialidades, limitações ou distorções e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização. Além de ser uma disciplina que estuda os métodos, a metodologia é também considerada uma forma de conduzir a pesquisa ou um conjunto de regras para ensino de ciência e arte. Na implementação do Modelo de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência, a metodologia consiste em:

- Acompanhamento da implementação do Modelo por um levantamento das necessidades de formação especializada do pessoal técnico;
- Realização de reuniões trimestrais entre os diversos parceiros da Rede, com o objectivo de monitorizar a implementação da mesma, analisar as necessidades de formação dos agentes e debater a evolução da problemática da Violência;
- Avaliação permanente da implementação do Modelo de Intervenção, ao nível interno e externo;
- Acompanhamento e monitorização da situação individual do/a utente, e avaliação da intervenção realizada;
- Monitorização e avaliação do fenómeno da Violência no Município da Amadora;
- Criação de canais de comunicação privilegiados com parceiros estratégicos do território;
- Adopção do Modelo de Atendimento e Acompanhamento Integrado no processo de intervenção com vítimas de Violência;

### 2.3 Fluxograma do Modelo de funcionamento



## 2.4 Canais de comunicação



### 3. Operacionalização do Modelo

#### 3.1. Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência

O Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência, a funcionar no Gabinete de Acção Social – CM Amadora, é um serviço de acompanhamento das situações de Violência identificadas no Município. A intervenção possui vários níveis:

- Atendimento de 1ª linha e 2ª linha – utentes vítimas de violência que se dirigem ao SAEVV, sendo a situação acompanhada pelas técnicas do serviço;
- Atendimento de 2ª linha – utentes vítimas de violência, atendidos/as em 1ª linha noutras Instituições do território, cuja problemática dominante é a violência. A situação é sinalizada às técnicas do SAEVV, passando as mesmas a ser Gestoras de Caso.
- Atendimento especializado – nas situações em que o utente/família já tem um/a Gestor/a de Caso o SAEVV surge como complemento à intervenção já definida no seu projecto de inserção.

A articulação e a sinalização dos utentes para o SAEVV deverá ser feita através da Ficha de pré-Diagnóstico (em anexo). Esta contém um conjunto de informação relativa ao/à utente e à situação de Violência, possibilitando um conhecimento prévio do caso social.

#### 3.2 Atendimento Integrado

A metodologia de Atendimento Integrado centra-se no indivíduo, na família e na comunidade, dando enfoque ao indivíduo/família que se encontra em situação de pobreza/exclusão social, priorizando a utilização dos recursos existentes na comunidade. Propõe uma rentabilização dos recursos disponíveis no território, por implicar uma participação sistematizada dos vários agentes e por haver uma gestão centralizada do processo de cada indivíduo (Gestor/a de Caso).

O Modelo de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência tem base na metodologia utilizada no Atendimento Integrado testada no âmbito do Projecto SAAI, nos territórios São Brás, Buraca, Brandoa e Venda Nova. Consideraram-se positivos os resultados obtidos ao nível da eficácia da intervenção, bem como no impacto que a mesma tem na relação com os utentes.

### 3.2.1 As funções do Gestor de Caso

O/A Gestor/a de Caso é o/a técnico/a que acompanha o/a utente/família e que trabalha com ele/as o seu projecto de inserção, através da contratualização de acções definidas pelas duas partes. Considera-se que as principais funções de um/a gestor/a de caso são:

- Elaborar o diagnóstico social do/a utente/família;
- Delinear em conjunto com o/a utente/família acções com vista à inserção social para contratualização;
- Acompanhar e avaliar periodicamente as acções definidas no contrato familiar, procedendo a ajustamentos quando necessários com vista ao seu cumprimento;
- Accionar os recursos existentes na comunidade para a resolução da situação problema;
- Orientar o/a utente/família para outros serviços, efectuando um trabalho prévio de articulação;

### 3.2.2 Contratualização da Intervenção

A contratualização é a elaboração de um plano de inserção para o utente/família, acordado pelas duas partes envolvidas (técnico/a e utente), onde são definidas acções chave para a autonomização dos indivíduos, com vista à resolução dos seus problemas.

Esta contratualização deverá ser feita pelo/a Gestor de Caso, através da assinatura de um Contrato Familiar, efectuado com base no diagnóstico social, onde se identificam oportunidades e constrangimentos, e se estabelecem metas temporais para o cumprimento de acções, envolvendo e responsabilizando as Instituições da comunidade na inserção social do/a utente.

É responsabilidade do/a Gestor/a de Caso, monitorizar e avaliar o cumprimento do contrato e introduzir alterações, caso seja necessário. O Processo de contratualização permite, assim, um acompanhamento mais sistemático e eficaz da intervenção

### 3.3. Avaliação da intervenção

A avaliação da intervenção será efectuada a dois níveis:

- Avaliação do funcionamento da rede e das parcerias estabelecidas – avaliação interna realizada nas reuniões trimestrais e avaliação externa realizada por perito/a independente;
- Avaliação da intervenção feita com as vítimas de violência – monitorização dos atendimentos a vítimas de violência realizados pelos diferentes parceiros; definição do perfil da vítima e do agressor. A informação deverá ser recolhida através de uma ficha síntese das situações (em anexo).

#### 3.3.1 Articulação com o Observatório da Violência

No âmbito da Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora será criado o Observatório de Violência, cujo objectivo é contribuir para o saber empírico do fenómeno, envolvendo actores e contextos que normalmente ficam á margem da temática da Violência, nomeadamente agressores, idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Pretende-se que os/as técnicos/as envolvidos/as no atendimento sejam agentes activos na recolha de dados estatísticos, que possam contribuir para o desenvolvimento do estudo realizado. Os dados da ficha síntese a ser utilizada na avaliação da intervenção com vítimas de Violência, deverão ser integrados no Observatório.

## 4. Parceria Integrada

O Modelo de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência assenta em parcerias de Serviços e Instituições locais de forma a melhorar e a qualificar as respostas aos utentes/famílias. Cada parceiro desempenhará funções diferenciadas, tendo em conta a sua especificidade, ainda que articuladas entre si. O SAEVV fará a ligação e articulação entre todos parceiros.

### 1.1 Tribunal

- Criar canais de comunicação privilegiados para um mais rápido encaminhamento das situações sinalizada;
- Informação específica sobre os procedimentos a adoptar no acompanhamento dos casos de violência;
- Participação de um/a Procurador/a do Ministério Público nas reuniões do Grupo de Trabalho;

### 2.2 Centros de Saúde

- Sinalização de vítimas de Violência para o SAEVV;
- Criação de canais de comunicação privilegiados para a prestação de serviços na área da saúde, nomeadamente no atendimento e acompanhamento psicológico e psiquiátrico das vítimas;
- Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho;
- Recolha de dados dos atendimentos a vítimas de Violência, para avaliação da intervenção e para o Observatório da Violência

### 3.3 Hospital

- Sinalização de vítimas de Violência para o SAEVV;
- Participação dos Serviços Sociais nas reuniões do Grupo de Trabalho;

- Recolha de dados dos atendimentos a vítimas de Violência, para avaliação da intervenção e para o Observatório da Violência

#### **4.4 Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**

- Sinalização de vítimas de Violência para o SAEVV, através das situações acompanhadas pela CPCJ;
- Articulação com o SAEVV no acompanhamento das situações comuns;
- Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho;
- Recolha de dados dos atendimentos a vítimas de Violência, para avaliação da intervenção e para o Observatório da Violência

#### **5.5 Estabelecimentos de Ensino**

- Sinalização de vítimas de Violência para o SAEVV;
- Articulação com os SPO;
- Articulação com a Divisão Sócio-Educativa (CMA);
- Recolha de dados dos atendimentos a vítimas de Violência, para avaliação da intervenção e para o Observatório da Violência

#### **6.6 Instituto de Segurança Social**

- Sinalização de vítimas de violência para o SAEVV;
- Disponibilização dos recursos de acção social do serviço local, nomeadamente, acesso ao Sistema de Informatização da Segurança Social;
- Criação de canais de comunicação privilegiados para um melhor e mais rápido acesso às respostas

sociais;

- Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho;
- Recolha de dados dos atendimentos a vítimas de Violência, para avaliação da intervenção e para o Observatório da Violência

### **7.7 Polícia da Segurança Pública**

- Sinalização de vítimas de violência para o SAEVV;
- Articulação com o SAEVV, nomeadamente através da Policia de Proximidade;
- Fornecimento de dados sobre o fenómeno da Violência;
- Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho;

### **8.8 Outras Instituições do Concelho da Amadora<sup>1</sup>**

- Sinalização de Vítimas de Violência para o SAEVV;
- Articulação com o SAEVV no acompanhamento das situações e na prestação de respostas específicas;
- Participação nas reuniões específicas de monitorização;
- Recolha de dados dos atendimentos a vítimas de Violência, para avaliação da intervenção e para o Observatório da Violência

---

<sup>1</sup> Instituições prestadoras de Respostas Sociais na área da infância, Juventude, Idosos e Pessoas com Deficiência; Juntas de Freguesia; Equipas de RSI do Concelho.

## Instrumentos de Trabalho

O Modelo de Intervenção Integrada e Especializada a Vítimas de Violência propõe a uniformização dos procedimentos entre os/as vários/as técnicos/as que efectuam atendimento a vítimas de Violência, de 1ª e/ou 2ª linha no Município da Amadora. Para tal, considera-se essencial a utilização de instrumentos de trabalho comuns, que permitam a concretização dos objectivos propostos para a parceria.

- Ficha Síntese – o documento tem por objectivo facilitar a articulação entre todos os organismos que trabalham no Concelho da Amadora e que desempenham funções importantes na intervenção no fenómeno da Violência. Pretende fornecer a informação base sobre a situação de violência às técnicas do SAEVV que irão acompanhar o caso, evitando a revitimização do indivíduo. É composta por um conjunto de informação para esclarecimento e pela ficha de recolha de informação.

- Ficha de Recolha de Dados – esta ficha tem por principal objectivo a recolha de dados estatístico sobre os atendimentos ou sinalizações de vítimas de Violência Doméstica (dados da vítima, do agressor, da situação de violência e do acompanhamento feito). O instrumento possui uma dupla finalidade: monitorizar as tipologias situações de violência identificadas nos serviços do território; contribuir para a recolha de dados efectuada pelo Observatório da Violência, devendo ser incluídos no estudo macro a desenvolver.

## Ficha Síntese

A Ficha Síntese foi criada no âmbito da Rede Integrada de Intervenção para a Violência na Amadora com o objectivo de facilitar a articulação entre todos os organismos que trabalham no Concelho da Amadora e que desempenham funções importantes na intervenção no fenómeno da Violência.

Propõe-se que as vítimas de Violência identificadas em atendimentos de 1ª linha, por técnicos/as que desempenhem funções junto da comunidade, as encaminhem para o **Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência (SAEVV)**, em funcionamento no Gabinete de Acção Social<sup>2</sup>. De forma a evitar que o/a utente passe duas vezes pelo processo de exposição da sua situação, pretende-se que o encaminhamento seja efectuado através da ficha síntese, que resume a informação importante relativa ao caso.

A informação a incluir na ficha síntese deverá ser resumida, devendo o/a técnico/a preencher o máximo de campos possível, sempre que os considere relevantes para o trabalho de acompanhamento do/a utente. No preenchimento dos campos deverá ter em atenção o seguinte:

- Breve Descrição da Situação Social – descrição da situação que levou a utente ao atendimento e a situação de violência vivenciada;
- Definição do/a Agressor/a – designar quem é o membro agressor;
- Tipo de Violência – definição da forma de violência (física, psicológica, sexual, contra bens/objectos e/ou animais de estimação)
- Situação Laboral e Situação Económica – definição do grau de dependência da vítima perante o/a agressor/a;
- Acompanhamento Médico – compreender se a situação é acompanhada em Instituição de saúde;
- Situação Habitacional – compreender o grau de autonomia da vítima, relativamente à habitação (ex: tem habitação própria? A habitação do casal está em nome de quem?)
- Rede de Proximidade – estrutura de apoio familiar e social (amigos, colegas de trabalho) a que possa recorrer em caso de necessidade;
- Potencialidades e Vulnerabilidades – características do/a utente e/ou da situação que possam ser importantes no acompanhamento do caso

A ficha síntese deverá ser remetida para o SAEVV, Gab. Acção Social – Câmara Municipal da Amadora:

Travessa de Sta. Teresinha, s/n 2750-178 Amadora

Tel: 214920464 / Fax: 214920577

e-mail: [accso.social@cm-amadora.pt](mailto:accso.social@cm-amadora.pt)

---

<sup>2</sup> Os/As utentes e a informação relativa à sua situação só poderão ser encaminhadas para o SAEW caso o/a técnico/a tenha o respectivo consentimento.

## Identificação Pessoal

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( \_\_\_ anos) Estado Civil: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

## Agregado Familiar:

Grau de Parentesco	Nome	Idade	Profissão

Breve descrição da situação social:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Definição do/a Agressor/a: \_\_\_\_\_

Tipo de Violência: \_\_\_\_\_

Situação Laboral: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tem acompanhamento médico: Não  Sim

Se sim, onde: \_\_\_\_\_

Situação Habitacional Actual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Situação Económica: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Rede de Proximidade/Apoio:**

---

---

**Potencialidades:** \_\_\_\_\_

**Vulnerabilidades:** \_\_\_\_\_

**Observações:** \_\_\_\_\_

---

---

**A/O Técnica/o**

---

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Conceptualização do fenómeno da Violência

Violência “(...)é um comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objecto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado.”

O conceito de Violência Doméstica é definido pelo Código Penal (art. 152º, nº1) como: “Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

- a)** Ao cônjuge ou ex-cônjuge;
- b)** A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;
- c)** A progenitor descendente comum em 1º grau; ou
- d)** A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; (...)”

Actualmente considera-se que a Violência é um fenómeno transversal às sociedades, com diversas causas e causando graves consequências no desenvolvimento equilibrado e sustentável das comunidades. A Violência Doméstica é, entre os países mais desenvolvidos, uma problemática objecto de grande debate, pela importância e relevância que assume. Assim, considera-se que a Violência Doméstica é transversal às seguintes dimensões:

- **Género:** a vitimação ocorre entre indivíduos do género masculino e feminino, ainda que os dados estatísticos comprovem haver maior incidência sobre as mulheres. A violência entre este grupo tem associadas causas directamente associadas ao entendimento social feito do género feminino, consequência de processos históricos sexistas e de discriminação;
- **Idade:** a vitimação ocorre entre indivíduos de todas as idades, desde pessoas jovens (ex: violência no namoro) a pessoas de idades avançadas (ex: violência familiar contra idosos);
- **Classe Socio-económica:** a vitimação ocorre em todos os estratos sociais e económicos, tendo causas e manifestações muito semelhantes entre si;

A Violência Doméstica divide-se em várias tipologias:

1. Violência Física – acção que ponha em risco e/ou cause dano à integridade física de uma pessoa<sup>3</sup>;
2. Violência Psicológica – ameaça directa ou indirecta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique o prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal de uma pessoa<sup>3</sup>;
3. Violência Sexual – acção que obriga uma pessoa a manter contacto sexual, físico ou verbal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anula ou limita a vontade pessoal<sup>3</sup>;
4. Violência Verbal - designa o fenómeno de comportamento deliberadamente transgressor e agressivo dos códigos elementares de conduta, recorrendo a palavras e/ou expressões verbais ofensivas, com o principal objectivo de causar dano psicológico. Tipo de violência normalmente associada à V. Psicológica;
5. Violência Económica – controlo, utilização indevida ou subtracção de bens pertencentes a outrem, destruição parcial ou total dos mesmos. Privação do acesso a bens e/ou serviços necessários por outrem.
6. Violência Religiosa – privação total ou parcial da prática de rituais religiosos considerados importantes para outrem; imposição de práticas religiosas contra vontade de outrem.

Considerando que as várias tipologias de Violência podem ser encontradas entre os diferentes grupos vitimizados, é no entanto importante referir as várias manifestações que cada pode assumir:

#### 1. Violência de Género

Violência Física	Agir contra a integridade física da mulher, sequestro (dentro ou fora da residência familiar), negligência, negação do acesso a cuidados de saúde
Violência Psicológica	Gritar, atemorizar, ameaçar contra a integridade física ou contra a vida, ameaçar contra o bem-estar de filhos, humilhar, perseguir, difamar, chantagear, privar de contactar amigos e família, intimidar
Violência Sexual	Obrigar a práticas sexuais/violação, obrigar a assistir a práticas sexuais, tortura sexual (queimar ou ferir órgãos genitais),
Violência Verbal	Utilização de adjectivos pejorativos contra a própria, amigos, familiares, ou outras pessoas com valor sentimental para a vítima
Violência Económica	Negação do acesso a bens materiais e/ou de satisfação das necessidades básicas,

<sup>3</sup> “Formação de Agentes Qualificados que actuem no Domínio da Violência de Género e/ou da Prevenção da Vitimação ou Revitimização neste Domínio” – Manual de Formação

	negação do acesso ao controlo dos bens próprios ou do casal, proibição de manter emprego fora da residência familiar
Violência Religiosa	Proibição de praticar rituais ou frequentar locais religiosos, obrigar a praticar rituais ou frequentar locais religiosos

## 2. Violência contra pessoas idosas

Violência Física	Agir contra a integridade física, sequestro dentro da residência familiar, negligência passiva (negação deliberada na alimentação, cuidados de higiene ou saúde), negligência activa (recusa ou fracasso intencional na prestação de cuidados necessários ao bem-estar), abandono, sub ou sobre medicação
Violência Psicológica	Gritar, atemorizar, ameaçar contra a integridade física ou contra a vida, infantilizar, humilhar, desrespeitar a intimidade da vítima e os seus pertences, desrespeito pelas necessidade e desejos (ex. internamento em lar), desumanização, isolamento, manipulação
Violência Sexual	Violação, obrigar a assistir a práticas sexuais
Violência Verbal	Utilização de adjectivos pejorativos contra a própria, amigos, familiares, ou outras pessoas com valor sentimental para a vítima
Violência Económica	Negação do acesso a bens materiais (ex. subtracção da reforma) e/ou de satisfação das necessidades básicas, negação do acesso ao controlo dos bens próprios, coacção á alteração do testamento
Violência Religiosa	Proibição de praticar rituais ou frequentar locais religiosos, obrigar a praticar rituais ou frequentar locais religiosos

## 3. Violência contra pessoas com deficiência

Violência Física	Agir contra a integridade física, sequestro dentro da residência familiar, negligência passiva (negação deliberada na alimentação, cuidados de higiene ou saúde), negligência activa (recusa ou fracasso intencional na prestação de cuidados necessários ao bem-estar), abandono, sub ou sobre medicação
Violência Psicológica	Gritar, atemorizar, ameaçar contra a integridade física ou contra a vida, infantilizar, humilhar, desrespeitar a intimidade da vítima, desumanização, isolamento, manipulação, segregação e discriminação
Violência Sexual	Violação, obrigar a assistir a práticas sexuais
Violência Verbal	Utilização de adjectivos pejorativos contra a própria, amigos, familiares, ou outras pessoas com valor sentimental para a vítima
Violência Económica	Negação do acesso a bens materiais e/ou de satisfação das necessidades básicas
Violência Religiosa	Proibição de praticar rituais ou frequentar locais religiosos, obrigar a praticar rituais ou frequentar locais religiosos

#### 4. Violência contra menores

Violência Física	Agir contra a integridade física, sequestro dentro da residência familiar, negligência passiva (negação deliberada na alimentação, cuidados de higiene ou saúde), negligência activa (recusa ou fracasso intencional na prestação de cuidados necessários ao bem-estar), abandono
Violência Psicológica	Gritar, atemorizar, ameaçar contra a integridade física ou contra a vida, humilhar, desprezar a intimidade da vítima, manipulação, obrigar a assistir a situações de violência entre outros
Violência Sexual	Obrigar a práticas sexuais/violação, obrigar a assistir a práticas sexuais, tortura sexual (queimar ou ferir órgãos genitais), Mutilação Genital
Violência Verbal	Utilização de adjectivos pejorativos contra a própria, amigos, familiares, ou outras pessoas com valor sentimental para a vítima
Violência Económica	Negação do acesso a bens materiais e/ou de satisfação das necessidades básicas
Violência Religiosa	Proibição de praticar rituais ou frequentar locais religiosos, obrigar a praticar rituais ou frequentar locais religiosos







Câmara Municipal da Amadora